



SEMA-CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Ata de Reunião Ordinária / Extraordinária

9/2025

No dia 28/07/2025, às 16h, reuniram-se para a realização da 11ª Reunião Extraordinária, os conselheiros: **ANA MARIA DE ARAÚJO VENTURA, CAROLINA ARFELLI BUNGART, CARMEN ESTHER DOS SANTOS GRUMADAS, CLAUDEMIR JOSÉ FREIRE, CRISTINA DA SILVA BORBA, ELIEL MACIEL RIBEIRO, FABRÍCIO PIRES BIANCHI, FERNANDO SEI EI YOGI, GELSON MOREIRA SOUZA, INÁ LOPES CAZELLA, JOÃO AUGUSTO BARBOSA, JULIO CEZAR DA SILVA, KARINE GERBER DE AZEVEDO, LETÍCIA MARCON TAVARES, LIDIANI DAMIANI ISIDORO, LUCAS FERREIRA LIMA, LUIZ CÂNDIDO DE OLIVEIRA, MARIA DO CÉU MARTINS LOPES, MARIANA GROTTI PEREIRA, MAYARA FERNANDA DO CARMO, NEUSA MARIA EMÍDIO, NINO MEDEIROS RIBAS, PAULO BASSANI, SOLANGE CRISTINA BATIGLIANA, SUBTENENTE JÚLIO CESAR DA SILVA, ODAIR ANTUNES SIQUEIRA. Convidados: ADRIANA F. M. SANCHES E RAPHAEL ANDRÉ TOMILER COGO.**

A reunião teve início com a aprovação, por unanimidade, das atas da 10ª reunião ordinária e das 1ª e 2ª reuniões extraordinárias. Na sequência, foi incluído na pauta o tema referente à Associação do Jardim Tóquio, representada pela Sra. Adriana, que apresentou os problemas existentes no fundo de vale da região, como acúmulo de lixo, queimadas, presença de catadores de recicláveis, uso da nascente para triagem de materiais e focos de dengue. A representante solicitou apoio do CONSEMMA para a busca de soluções.

Dando continuidade, o presidente realizou a leitura do parecer elaborado pela Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos sobre o pedido de aditivo da SEMA para reforma do Parque Arthur Thomas. Foram destacados, pelos conselheiros e pelo Ministério Público, pontos como a destinação dos resíduos da obra, acessibilidade, iluminação e instalação de grades em uma das trilhas. Após discussão, o aditivo solicitado pela SEMA foi aprovado pela maioria dos membros, registrando-se duas abstenções, nos termos do parecer 02/2025 da Câmara Técnica do Fundo Municipal do Meio Ambiente.

Na sequência, a conselheira Ana Maria de Araújo Ventura manifestou preocupação com o Projeto de Lei do Licenciamento Ambiental, que prevê flexibilização das normas em nível federal. Questionou, ainda, quais medidas o município de Londrina pretende adotar diante do cenário, alertando para a necessidade de divergência entre a política local e a nacional. O presidente do CONSEMMA considerou necessária uma discussão mais aprofundada sobre o assunto, tanto no Conselho quanto na cidade.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 18h.



Documento assinado eletronicamente por **Claudemir José Freire, Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente**, em 27/08/2025, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16375412** e o código CRC **D6DD8B30**.